Prefeitura Municipal de Rio Branco
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Tecnologia e Inovação
Diretoria de Gestão

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD Nº 34/2026/SDTI-DG

Rio Branco, 12 de agosto de 2026.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

· **Número do processo administrativo**: 0129.000551/2026-47

· **Órgão ou entidade demandante**: Diretoria de Tecnologia-DTI

· **Responsável pelas informações do DFD**: Darlan Andrade de Brito

· O processo de contratação decorrente deste DFD observará as regras da Lei nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa CGM nº 001, de 12 de março de 2025.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Rio Branco possui parque tecnológico de videomonitoramento urbano composto por aproximadamente 408 (quatrocentos e oito) dispositivos, câmeras fixas, câmeras móveis do tipo PTZ, câmeras de leitura automática de placas veiculares (LPR) e câmeras de reconhecimento facial, além de servidores de processamento e armazenamento, equipamentos de rede e da Rede Metropolitana de Fibra Óptica denominada "Rio Branco Digital", que interliga os pontos de captura de imagens aos centros de monitoramento.

A necessidade consiste em assegurar a disponibilidade permanente, a confiabilidade e a continuidade operacional dessa infraestrutura, por meio de suporte técnico especializado e de manutenção preventiva e corretiva contínuas do parque de videomonitoramento e da rede de fibra óptica. Trata-se de infraestrutura crítica, que opera de forma ininterrupta e dá suporte às atividades de segurança pública, fiscalização urbana, mobilidade, defesa civil e demais ações de gestão territorial do Município.

Atualmente, sem contrato de manutenção e suporte técnico especializado, o Município fica exposto ao risco de falhas, degradação e indisponibilidade do sistema, comprometendo a captação e a integridade das imagens, o funcionamento dos equipamentos e a integração com as plataformas de análise utilizadas pelos órgãos de segurança pública. A necessidade conecta-se diretamente às atividades-fim da Diretoria de Tecnologia, responsável pela sustentação da infraestrutura tecnológica municipal, e ao interesse público de manutenção de um sistema de videomonitoramento estável e confiável em apoio à segurança da população.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A contratação justifica-se pela necessidade de manutenção, operação contínua, aprimoramento tecnológico e confiabilidade do parque de videomonitoramento urbano e da Rede Metropolitana de Fibra Óptica do Município de Rio Branco, infraestrutura estratégica essencial ao planejamento, à prevenção, à repressão qualificada e à resposta a eventos relacionados à segurança pública,

bem como ao apoio à fiscalização, à mobilidade urbana, à defesa civil e a demais políticas públicas integradas.

O videomonitoramento urbano é ferramenta indispensável à produção de inteligência operacional, permitindo o acompanhamento em tempo real de áreas sensíveis, a identificação de situações de risco e a atuação coordenada entre os órgãos municipais e as forças de segurança. Para que cumpra sua finalidade, o sistema exige disponibilidade permanente, elevado desempenho e estabilidade, o que torna imprescindível a contratação de serviços técnicos especializados que assegurem manutenções preventivas, reduzindo falhas e indisponibilidades, e manutenções corretivas com resposta rápida a incidentes.

O parque tecnológico instalado representa investimento público significativo em equipamentos, infraestrutura de comunicação e sistemas de monitoramento. A contratação preserva esse investimento e viabiliza a interoperabilidade com o ambiente tecnológico de segurança pública do Governo do Estado do Acre (plataformas de VMS, LPR e reconhecimento facial), em atenção aos princípios da eficiência, da economicidade e da continuidade do serviço público.

A não realização da contratação implica risco de descontinuidade e indisponibilidade do sistema de videomonitoramento, perda progressiva do investimento público já aplicado, comprometimento do apoio às ações de segurança pública e fiscalização e potencial responsabilização administrativa pela ausência de manutenção adequada de infraestrutura crítica municipal.

4. SOLUÇÃO SUGERIDA PARA CONTRATAÇÃO

Propõe-se a realização de Pregão Eletrônico para contratação de empresa especializada na prestação continuada de suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva, em regime 24x7, do parque de videomonitoramento urbano e da Rede Metropolitana de Fibra Óptica do Município de Rio Branco/AC.

A solução deverá contemplar o fornecimento de peças, componentes e equipamentos, quando necessários, bem como a disponibilização e manutenção da Plataforma de Gerenciamento de Vídeo (VMS) e dos módulos associados, incluindo LPR e reconhecimento facial, assegurando compatibilidade e interoperabilidade com a infraestrutura existente do Município e com os sistemas de segurança pública do Estado do Acre.

Deverá contemplar, ainda, a manutenção e evolução da rede de fibra óptica, além do fornecimento e instalação de equipamentos sob demanda, visando à continuidade, modernização e ampliação gradual da infraestrutura existente.

5. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Item 5 do PCA 2027.

6. REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO SUGERIDA

São considerados indispensáveis à contratação, no mínimo, os seguintes requisitos:

· Arquitetura aberta e interoperável, com suporte a protocolos e padrões de mercado e integração com dispositivos e sistemas de terceiros;
· Gerenciamento centralizado de todos os dispositivos (câmeras, servidores e equipamentos de gravação), com visualização ao vivo, acesso às gravações, configuração de dispositivos e gestão de usuários e perfis de acesso;
· Escalabilidade, permitindo a inclusão de novas câmeras, pontos de monitoramento e recursos analíticos sem substituição da infraestrutura existente;
· Disponibilidade e continuidade operacional em regime contínuo (24x7), com mecanismos de rápida identificação e correção de falhas;
· Segurança da informação: autenticação de usuários, controle de acesso por perfis, registro

de eventos e auditoria, comunicação segura e proteção contra acessos não autorizados;
· Compatibilidade e interoperabilidade com as plataformas analíticas do ambiente estadual de segurança pública (VMS, LPR e reconhecimento facial), por meio de APIs, conectores nativos ou drivers homologados pelos fabricantes;
· Disponibilização de licenças de software da Plataforma de Gerenciamento de Vídeo e módulos associados durante toda a vigência contratual;
· Observância dos Níveis Mínimos de Serviço (SLA) definidos para atendimento, diagnóstico, solução e substituição de equipamentos;
· Manutenção de equipe técnica qualificada e de estoque mínimo de equipamentos de reposição na cidade de Rio Branco;
· Comprovação da capacidade de integração mediante Prova de Conceito (PoC), conforme roteiro técnico da Administração.
· Os requisitos são indispensáveis à satisfação do interesse público e respeitam padrões de mercado, não devendo ser impostas condições que restrinjam indevidamente a competitividade.

7. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

A demanda toma por base o parque tecnológico atualmente implantado, cujos quantitativos são os seguintes:

a) Parque de videomonitoramento existente:

Câmera de videomonitoramento tipo Dome PTZ (uso urbano)	64
Câmera de videomonitoramento tipo Bullet (uso urbano)	290
Câmera para leitura automática de placas veiculares (LPR)	39
Câmera para reconhecimento facial	15
Quadro de comando com proteção elétrica p/ ponto de videomonitoramento	240
Poste metálico 6 m	91
Poste metálico 9 m	72
Servidores de gerenciamento da plataforma de vídeo	2
Servidores de armazenamento da plataforma de vídeo	4

b) Infraestrutura de comunicação (Rede Metropolitana de Fibra Óptica) existente:

Centro de roteamento de rede (rack, switches, OLTs, DIOs, splitters, nobreak e acessórios)	4 und
Rede backbone primária e de derivação secundária (cabos 12/24/36 FO, suportes, caixas de emenda, CTOs, splitters)	117.000 m
Ponto de fibra óptica (última milha: cabo drop, caixa de terminação, conectores e ONT)	391 pontos

c) Estimativa de fornecimento e instalação de equipamentos sob demanda (período inicial de 24 meses), destinada à modernização e ampliação do parque:

Câmera Dome PTZ (uso urbano)	unid	16

Câmera Bullet (uso urbano)	unid	70
Câmera LPR	unid	8
Câmera para reconhecimento facial	unid	2
Quadro de comando com proteção elétrica	unid	56
Poste metálico 6 m	unid	18
Poste metálico 9 m	unid	18
Servidor de gerenciamento	unid	1
Servidor de armazenamento	unid	1
Rack com nobreak	unid	2
Switch	unid	2
OLT	unid	2
ONT	unid	50
Cabo de fibra óptica 12/24/36 FO (com acessórios)	km	30.000
Cabo de fibra óptica drop (com acessórios)	km	50

Forma de cálculo: as quantidades de manutenção/suporte correspondem ao parque efetivamente implantado; os quantitativos de fornecimento sob demanda são estimativas de consumo para 24 (vinte e quatro) meses, baseadas no histórico operacional do sistema, não constituindo obrigação de contratação integral. Periodicidade: serviços de manutenção e suporte em regime contínuo mensal (24x7); fornecimentos executados sob demanda ao longo da vigência.

8. ESTIMATIVA DE VALOR

Soma–se a este DFD que o quantitativo necessário será analisado oportunamente no Estudo Técnico Preliminar (ETP), o qual será acompanhado de quadro de formulação de preços (QFP) a ser extraído da pesquisa de preços. A pesquisa de preços detalhada, no formato do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, será realizada na fase de elaboração do Termo de Referência.

9. PREVISÃO DE INÍCIO E DURAÇÃO PRETENDIDOS PARA A CONTRATAÇÃO

Início pretendido: 30 de janeiro de 2027.

Duração pretendida: 24 (vinte e quatro) meses, admitida a prorrogação sucessiva nos termos dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, dada a natureza continuada dos serviços.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Em princípio, não foram identificadas contratações correlatas indispensáveis a este objeto.

11. CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas interdependentes indispensáveis a este objeto.

12. GRAU DE PRIORIDADE

(x) Alta (itens críticos e urgentes)

() Média (itens importantes, mas não urgentes)

() Baixa (itens necessários, mas não urgentes)

13. APROVAÇÃO

DARLAN ANDRADE DE BRITO

Diretor de Tecnologia

Decreto nº 814 de 28 de abril de 2026.

EZEQUIEL DE OLIVEIRA BINO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo,
Tecnologia e Inovação – SDTI
Decreto Municipal nº 18/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Ezequiel de Oliveira Bino**, **Secretário Municipal**, em 12/08/2026, às 17:34, conforme Art. 4º, II, da Lei Federal nº 14.063/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Darlan Andrade de Brito**, **Diretor de Tecnologia e Inovação**, em 12/08/2026, às 17:35, conforme Art. 4º, II, da Lei Federal nº 14.063/2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.riobranco.ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1534408** e o código CRC **0095F1FA**.

Referência: Processo nº 0129.000551/2026-47 1534408v2